

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/SMT/2019

CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA E RELAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
DAS VAGAS**

ÍNDICE

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	2
1. CONTEXTO.....	2
CAPÍTULO II – HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	4
4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	6

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. CONTEXTO

1.1. O presente ANEXO tem como objetivo apresentar as características atuais do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, compreendendo o seu contexto histórico, formas de comercialização, a distribuição das vagas atuais e planejamento de instalação de novas vagas.

1.2. Segundo o Plano de Mobilidade de São Paulo, anexo do Decreto Municipal nº 56.834/2016, a oferta e regulação do estacionamento na via visa prover a maior capacidade de escoamento do fluxo do viário, garantir a segurança da circulação e o acesso às atividades urbanas.

1.3. O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, comumente denominado ZONA AZUL, é adotada nas vias de áreas de concentração de comércio e serviços, onde há grande demanda de estacionamento de curta duração e pouca oferta de estacionamento fora da via.

1.4. Ao instalar VAGAS no viário, objetiva-se ampliar a oferta de áreas para estacionamento, por meio da cobrança e regulação de prazo máximo de permanência, de maneira que a rotatividade promova um melhor aproveitamento das VAGAS.

1.5. A Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico de São Paulo (PDE) também estabelece que o SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO para automóvel particular deva ser abordado como um elemento na dinâmica da mobilidade urbana que deve ser gerido em consonância com os demais componentes do sistema de mobilidade.

1.6. É nesse contexto de ordenamento e harmonização do uso do viário que se insere o projeto de CONCESSÃO do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, autorizado pela Lei Municipal nº 12.523/1997.

1.6.1. A concessão do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO visa ampliar a capacidade de controlar as VAGAS e a respeitabilidade do serviço.

1.6.2. A adoção de novas tecnologias e mecanismos de apoio à fiscalização trará maior capacidade de controle e eficiência para a gestão do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

1.6.3. A partir da maior eficiência e redução da evasão, a Administração Pública Municipal garantirá a rotatividade no uso das VAGAS e ampliará o benefício financeiro auferido com o SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

CAPÍTULO II – HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

2. HISTÓRICO

2.1. O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO foi instaurado em 1975, a partir do Decreto Municipal nº 11.661/1974.

2.2. Por meio da Lei Municipal nº 12.523/1997 a Administração Pública Municipal foi autorizada a outorgar, mediante concessão, a exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, respeitando o disposto no Decreto Municipal nº 37.292/1998.

2.3. Desde o início do serviço, o número de vagas dedicadas ao estacionamento rotativo passou de 5.000 (cinco mil) em 1975 para 43.521 (quarenta e três mil quinhentas e vinte e uma), em julho de 2019.

2.4. Adicionalmente há um projeto de expansão para mais 8.085 (oito mil e oitenta e cinco) vagas, que deverão ser implantadas, conforme SUBANEXO I – ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA E RELAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DAS VAGAS.

2.5. O modelo de cobrança do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO já adotou diversas formas ao longo dos anos.

2.5.1. Desde a sua criação até o final de 2016, para estacionar nas VAGAS, o USUÁRIO deveria adquirir CARTÕES DE ZONA AZUL, os quais permitiam o uso por tempo determinado, a depender da localidade.

2.5.2. Em 2016, houve ampliação e modernização dos modelos de comercialização do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com a criação de modo de compra digital dos CARTÕES ZONA AZUL.

2.5.3. Por meio do Decreto Municipal nº 57.115/2016 foi autorizado à venda digital do cartão ZONA AZUL, a partir do qual se observou a convivência entre o talão e o serviço eletrônico, com homologação de aplicativos para comercialização dos créditos de estacionamento rotativo pago.

2.5.4. Desde o início de 2017, o modelo de comercialização do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO foi restringido ao serviço eletrônico, tanto por aplicativos como pontos de venda, através do CARTÃO AZUL DIGITAL (CAD).

3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

3.1. A cidade de São Paulo possui 43.521 (quarenta e três mil quinhentas e vinte e uma) VAGAS¹, distribuídas em 67 (sessenta e sete) REGIÕES, conforme Figura 1.

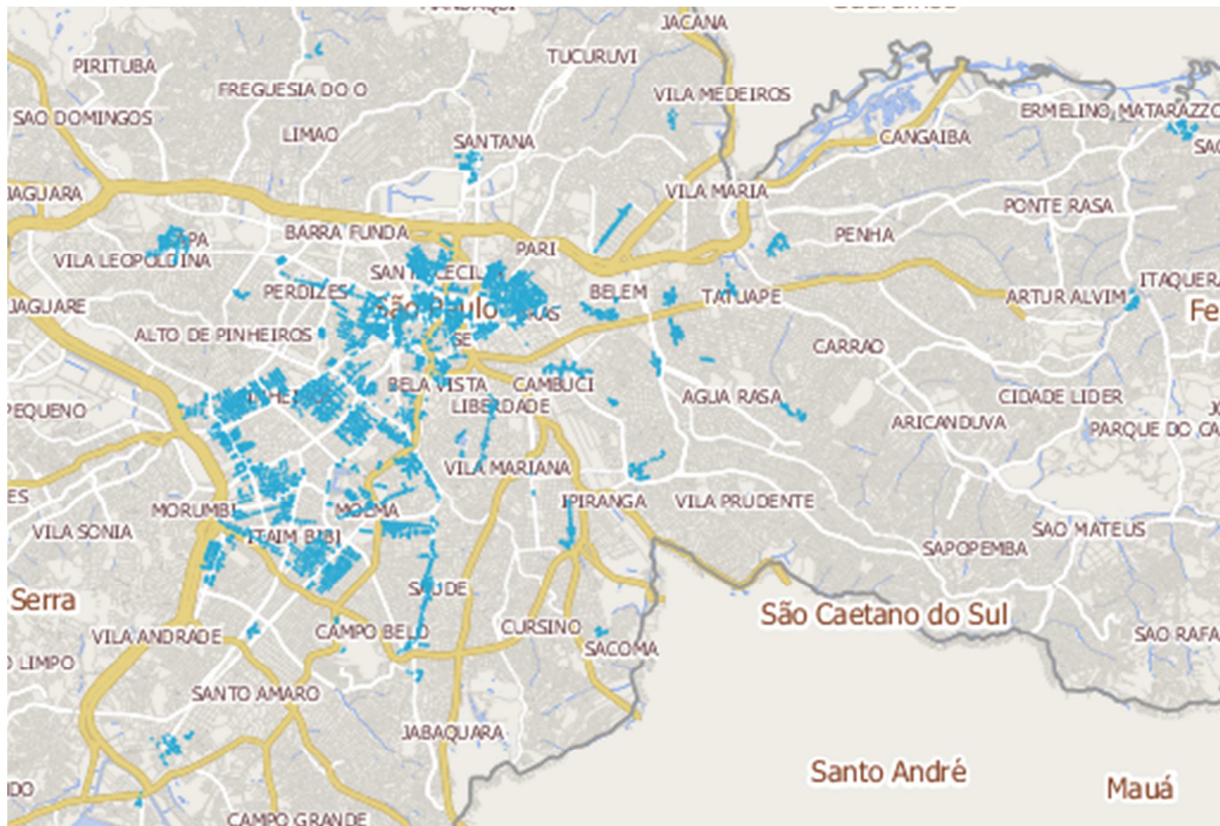
3.1.1. Há diferentes tipos de VAGAS, sendo 38.522 (trinta e oito mil quinhentas e vinte e duas) CONVENCIONAIS, 1.844 (mil oitocentas e quarenta e quatro) CAMINHÃO, 913 (novecentas e treze) DEFIS², 2.159 (duas mil cento e cinquenta e nove) IDOSOS³ e 83 (oitenta e três) de FRETAMENTO.

¹ CET, julho de 2019.

² Conforme estabelece a Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008 do CONTRAN e o Decreto Municipal nº 36.073, respeitando o limite máximo de 2% (dois por cento) do total de VAGAS.

³ Conforme estabelece a Resolução nº 303/2008 do CONTRAN, a Lei Municipal nº 15.974/2014 e o Decreto Municipal nº 55.127/2014, respeitando o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de VAGAS.

Figura 1: Distribuição do estacionamento rotativo pago em São Paulo – Zona Azul | 2018



Fonte: CET, 2018

3.2. Para uso do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, o USUÁRIO deve adquirir um CAD.

3.2.1. O valor de um CAD é de R\$ 5,00 (cinco reais) e permite o estacionamento por 01 (uma), por 02 (duas) ou por 03 (três) horas numa VAGA, a depender do tipo e localização desta.

3.2.2. Os USUÁRIOS podem utilizar de maneira consecutiva, na mesma VAGA, até 02 (dois) CADs, que permitem a permanência até por 02 (duas), por 04 (quatro) ou por 06 (seis) horas, a depender da do tipo e localização da VAGA.

3.2.3. No caso da compra de 10 (dez) CADs, o valor a ser pago pelo USUÁRIO tem o benefício de pagar R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

3.3. Atualmente, a CET comercializa mensalmente aproximadamente 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil) CADs⁴, sendo que, em média, 99,6% são ativados⁵ todo mês.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

4.1. O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO é operado em toda a cidade, distribuído por zona de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das VAGAS por REGIÃO

Localização	%
Centro	28%
Oeste	26%
Norte	2%
Leste	27%
Sul	17%
Total	100%

Fonte: CET, julho 2019

4.2. O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO é dividido atualmente em 67 REGIÕES.

4.3. As VAGAS atuais estão distribuídas de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição de VAGAS atuais nas 67 REGIÕES

REGIÃO		Convencional	Carga/Desc	Defis	Idoso	Fretamento	Total
1 -	Liberdade	437	41	13	45	-	536
2 -	República	974	97	25	64	-	1.160
3 -	Gasômetro	492	40	7	21	-	560
4 -	Santa Cecília	1.239	28	23	64	-	1.354
5 -	Santa Efigênia	762	48	19	42	-	871
6 -	Mercado	161	28	6	8	-	203

⁴ CET, julho de 2019.

⁵ CET, julho de 2019.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

7 -	Prates	1.018	37	23	50	13	1.141
8 -	José Paulino	890	37	17	52	1	997
9 -	Santana	477	14	13	23	-	527
10 -	Brás	1.604	122	31	82	-	1.839
11 -	Oriente	1.255	83	23	66	-	1.427
12 -	Silva Teles	921	56	17	48	-	1.042
13 -	Penha	385	18	9	20	-	432
14 -	Tatuapé I	1.380	57	33	86	-	1.556
15 -	Moóca	545	5	11	34	2	597
16 -	Ipiranga	440	7	9	24	-	480
17 -	Vila Formosa	277	17	8	21	-	323
18 -	Itaquera	237	14	6	12	-	269
19 -	Conceição	68	-	2	5	-	75
20 -	Florêncio de Abreu	726	171	17	59	-	973
21 -	Vila Clementino	754	7	30	50	-	841
22 -	Tutóia	89	-	2	8	-	99
23 -	Bela Vista	497	62	17	38	-	614
24 -	Tatuapé II	357	3	4	12	-	376
25 -	Vinte e Cinco de Março	645	194	17	22	-	878
26 -	Castro Alves	75	7	2	5	-	89
27 -	Pari	1.042	51	16	43	-	1.152
28 -	Cambuci I	201	4	3	8	-	216
29 -	Cambuci II	184	9	3	14	-	210
30 -	Pompeia	128	-	3	6	-	137
31 -	Charles Miller	471	-	19	26	9	525
32 -	Angélica	1.351	53	33	79	2	1.518
33 -	Lorena	559	5	25	28	-	617
34 -	Augusta	483	25	13	27	-	548
35 -	Estados Unidos I	506	18	15	38	-	577
36 -	Pamplona	1.046	34	22	55	-	1.157
37 -	Eng. Luis Carlos Berrini	729	18	22	44	-	813
38 -	Paraíso	790	27	18	52	-	887
39 -	Moema	1.658	24	42	85	-	1.809
40 -	Vila Mariana	761	24	14	40	-	839
41 -	Praça da Árvore	897	13	14	51	-	975
42 -	Aeroporto	72	-	-	6	4	82
43 -	Santo Amaro	389	29	9	26	-	453
44 -	Brooklin	110	3	5	7	-	125
45 -	Itaim	1.161	40	30	79	-	1.310
46 -	Cidade Jardim	834	5	16	50	-	905
47 -	Faria Lima	539	68	13	19	-	639
48 -	Pinheiros	1.288	20	31	65	-	1.404
49 -	Vila Olímpia	794	30	15	41	-	880
50 -	Lapa	762	15	25	59	-	861
51 -	Perdizes	239	20	5	21	-	285

52 -	Vila Sabrina	106	2	3	11	-	122
53 -	Dante Pazzanese	92	-	-	4	30	126
54 -	Estados Unidos II	491	11	13	23	-	538
55 -	Ibirapuera	1.161	-	30	39	11	1.241
56 -	Vila Prudente	326	18	11	18	-	373
57 -	Museu do Ipiranga	16	-	-	-	11	27
60 -	Belém	749	22	11	22	-	804
62 -	Vila Maria	359	-	13	28	-	400
63 -	Cachoeirinha	110	-	1	4	-	115
64 -	São Miguel	437	27	11	26	-	501
67 -	Socorro	73	3	2	6	-	84
73 -	Tatuapé III	414	12	12	23	-	461
74 -	Aclimação	162	2	3	4	-	171
75 -	Guaianases	40	9	2	4	-	55
78 -	São João Clímaco	148	2	3	10	-	163
79 -	Água Rasa	139	8	3	7	-	157
TOTAL		38.522	1.844	913	2.159	83	43.521

Fonte: CET, 2019

4.4. Além das VAGAS atuais, a CET possui projetos de implantação de 8.085 (oito mil e oitenta e cinco) novas VAGAS, distribuídas de acordo com a Tabela 3, e que deverão ser implantadas pela CONCESSIONÁRIA.

Tabela 3: Distribuição de VAGAS a serem implantadas nas 67 REGIÕES

REGIÃO	Convencional	Carga/Desc.	Defis	Idoso	Fretamento	Total
1 -	Liberdade	16	14	-	-	30
2 -	República	89	48	1	4	142
3 -	Gasômetro	254	8	6	14	282
4 -	Santa Cecília	387	8	8	20	423
5 -	Santa Efigênia	38	3	1	-	42
6 -	Mercado	-	-	-	-	-
7 -	Prates	79	2	3	2	86
8 -	José Paulino	-	-	-	-	-
9 -	Santana	51	2	-	5	58
10 -	Brás	36	-	1	2	39
11 -	Oriente	-	-	-	-	-
12 -	Silva Teles	35	-	1	2	38
13 -	Penha	63	1	1	2	67
14 -	Tatuapé I	878	22	20	50	970
15 -	Moóca	81	9	2	4	96
16 -	Ipiranga	26	2	1	2	31
17 -	Vila Formosa	10	2	-	-	12
18 -	Itaquera	-	-	-	-	-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

19 -	Conceição	-	-	-	-	-	-
20 -	Florêncio de Abreu	36	-	1	2	-	39
21 -	Vila Clementino	402	-	9	25	-	436
22 -	Tutóia	155	4	4	8	-	171
23 -	Bela Vista	133	10	4	8	-	155
24 -	Tatuapé II	59	-	2	2	-	63
25 -	Vinte e Cinco de Março	233	68	5	16	-	322
26 -	Castro Alves	480	29	9	26	-	544
27 -	Pari	8	-	-	-	-	8
28 -	Cambuci I	77	-	1	2	-	80
29 -	Cambuci II	63	-	-	-	-	63
30 -	Pompeia	60	-	2	6	-	68
31 -	Charles Miller	-	-	-	-	-	-
32 -	Angélica	385	-	9	16	-	410
33 -	Lorena	-	-	-	-	-	-
34 -	Augusta	-	-	-	-	-	-
35 -	Estados Unidos I	-	-	-	-	-	-
36 -	Pamplona	184	-	4	10	-	198
37 -	Eng. Luis Carlos Berrini	-	-	-	-	-	-
38 -	Paraíso	69	4	1	6	-	80
39 -	Moema	58	2	1	2	-	63
40 -	Vila Mariana	169	2	2	15	-	188
41 -	Praça da Árvore	219	8	4	14	-	245
42 -	Aeroporto	-	-	-	-	-	-
43 -	Santo Amaro	106	7	1	7	-	121
44 -	Brooklin	-	-	-	-	-	-
45 -	Itaim	72	3	-	3	-	78
46 -	Cidade Jardim	109	3	4	6	-	122
47 -	Faria Lima	23	13	1	4	-	41
48 -	Pinheiros	48	2	-	2	-	52
49 -	Vila Olímpia	383	17	7	20	-	427
50 -	Lapa	43	-	-	-	-	43
51 -	Perdizes	39	-	1	2	-	42
52 -	Vila Sabrina	-	-	-	-	-	-
53 -	Dante Pazzanese	-	-	-	-	-	-
54 -	Estados Unidos II	-	-	-	-	-	-
55 -	Ibirapuera	578	3	8	14	-	603
56 -	Vila Prudente	-	-	-	-	-	-
57 -	Museu do Ipiranga	529	2	12	29	-	572
60 -	Belém	-	-	-	-	-	-
62 -	Vila Maria	-	-	-	-	-	-
63 -	Cachoeirinha	31	2	1	4	-	38
64 -	São Miguel	35	-	1	4	-	40
67 -	Socorro	-	-	-	-	-	-
73 -	Tatuapé III	225	7	7	15	-	254

74 -	Aclimação	-	-	-	-	-	-
75 -	Guaianases	175	10	5	13	-	203
78 -	São João Clímaco	-	-	-	-	-	-
79 -	Água Rasa	-	-	-	-	-	-
TOTAL		7.229	317	151	388	0	8.085

Fonte: CET, 2019